

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração do Condomínio Rural Residencial RK, com base no artigo 18, inciso VI, artigos 26 a 34 da Convenção condominial e demais disposições pertinentes, convoca todos os Condôminos para a **105ª. Assembleia Geral, em caráter Ordinário**, a realizar-se no Centro Cultural Esportivo - CCE, ao lado do Parque Infantil, no CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK, à Rodovia DF 440, km 2.5 - Sobradinho, DF, **no dia 29 de março de 2026, domingo, às 09h00min, em primeira convocação, com maioria absoluta, ou às 09h30min, em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, **para tomarem conhecimento, debater e deliberar**, conforme o caso, sobre os seguintes assuntos:

1. INFORMAÇÕES GERAIS
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO MARÇO/2025 A DEZEMBRO/2025
3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E PROPOSTA DE TAXA ORDINÁRIA – 2026
4. FUNDO DE REGULARIZAÇÃO
5. REGRAS ELEITORAIS DO CONDOMÍNIO RK PARA AS ELEIÇÕES DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL
6. ASSUNTOS GERAIS

OBSERVAÇÕES:

- a) Somente poderão votar os condôminos que se encontrarem quites com suas obrigações condominiais;
- b) A lista dos condôminos adimplentes ficará antes da entrada, na mesa de registro de presença;
- c) O acesso ao local da assembleia deverá ser precedido de cadastramento realizado na mesa de registro de presença, com apresentação do documento de identificação;
- d) Caso a unidade não esteja no nome do cadastrante, este deverá apresentar o documento de representação da unidade, tais como certidão de casamento, sentença judicial, escritura pública etc.;
- e) O cadastramento será encerrado com o início do ITEM 5 do edital;
- f) Os condôminos que pagarem suas obrigações condominiais a fim de se cadastrarem, deverão apresentar seus comprovantes de pagamento originados no sistema bancário. Não será válido documento de agendamento bancário;
- g) Os Condôminos que não puderem comparecer, poderão se fazer representar por procuradores legalmente constituídos, através de procuração pública ou procuração particular com poderes de participação em assembleia, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, de acordo com o previsto no Art. 28 da Convenção do Condomínio;
- h) Também serão aceitas procurações com assinatura digital, desde que seja apresentado o verificador de conformidade de assinatura digital emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Brasília, DF, 13 de março de 2026.

Atenciosamente,

Francisco Avelino de Assis – Síndico

PROCURAÇÃO

Outorgante: _____ Unidade (s): _____

RG nº _____ Órgão Emissor _____

CPF: _____

Outorgado: _____ Unidade (s): _____

RG nº _____ Órgão Emissor _____

CPF: _____

O OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia, por meio desta, o OUTORGADO, também acima qualificado, seu bastante procurador, dando ao mesmo, poderes para votar na 105ª. Assembleia Geral Ordinária do CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK, a se realizar no dia 29 de março de 2026, domingo.

Brasília, DF, _____ de _____ de 2026.

OUTORGANTE

OUTORGADO